



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITA LILIAN MANGULI SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 4 DE OUTUBRO DE 2008

www.avare.sp.gov.br

ANO VII Nº 379

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ELEIÇÕES 2008:

57.270 eleitores estão aptos a votar em candidatos a prefeito e vereadores nas eleições deste domingo na Estância Turística de Avaré



Confira os locais de votação conforme relação do Cartório Eleitoral da Estância Turística de Avaré

| Seção | local | Seção | local | Seção | local | Seção | local |
|-------|-----------------------------|-------|--------------------------------|-------|--------------------------------|-------|--------------------------------|
| 01 | EE. "Cel. João Cruz" | 34 | Faculdade Ciências e Letras | 67 | EE. "Maria Izabel C. Pimentel" | 100 | EE. "Salim A Curiati" |
| 02 | EE. "Cel. João Cruz" | 35 | Faculdade Ciências e Letras | 68 | EE. "Maria Izabel C. Pimentel" | 101 | EE. "Cel. João Cruz" |
| 03 | EE. "Cel. João Cruz" | 36 | Faculdade Ciências e Letras | 69 | EE. "Maria Izabel C. Pimentel" | 102 | Colégio Dimensão |
| 04 | EE. "Cel. João Cruz" | 37 | Faculdade Ciências e Letras | 70 | EE. "Maria Izabel C. Pimentel" | 103 | ETE. "Paula Souza" |
| 05 | EE. "Cel. João Cruz" | 38 | Faculdade Ciências e Letras | 71 | EE. "D. Benê Andrade" | 104 | EE. "Cota Leonel" |
| 06 | EE. "Cel. João Cruz" | 39 | Faculdade Ciências e Letras | 72 | EE. "Salim A Curiati" | 105 | EE. "Victor Lamparelli" |
| 07 | EE. "Cel. João Cruz" | 40 | Faculdade Ciências e Letras | 73 | EE. "Matilde Vieira" | 106 | CEET "Paula Souza" |
| 08 | EE. "Cel. João Cruz" | 41 | Faculdade Ciências e Letras | 74 | EE. "Maria Izabel C. Pimentel" | 107 | Colégio Dimensão |
| 09 | I. E. "Sedes Sapientae" | 42 | Faculdade Ciências e Letras | 75 | EE. "Maria Izabel C. Pimentel" | 108 | EE. "Cel. João Cruz" |
| 10 | I. E. "Sedes Sapientae" | 43 | EE. "Paulo A Novaes" | 76 | EE. "Paulo A Novaes" | 109 | Colégio Dimensão |
| 11 | I. E. "Sedes Sapientae" | 44 | EE. "Paulo A Novaes" | 77 | EE. "D. Benê Andrade" | 110 | CEET "Paula Souza" |
| 12 | I. E. "Sedes Sapientae" | 45 | EE. "Paulo A Novaes" | 78 | EE. "Cel. João Cruz" | 111 | Colégio Dimensão |
| 13 | I. E. "Sedes Sapientae" | 46 | EE. "Paulo A Novaes" | 79 | EE. "Salim A Curiati" | 112 | EE. "Cel. João Cruz" |
| 14 | I. E. "Sedes Sapientae" | 47 | EE. "Paulo A Novaes" | 80 | EE. "Paulo A Novaes" | 113 | EE. "Cota Leonel" |
| 15 | I. E. "Sedes Sapientae" | 48 | EE. "Paulo A Novaes" | 81 | EE. "Maneco Dionisio" | 114 | EE. "Cel. João Cruz" |
| 16 | EE. "Maneco Dionisio" | 49 | EE. "Paulo A Novaes" | 82 | CEET "Paula Souza" | 115 | Colégio Dimensão |
| 17 | EE. "Maneco Dionisio" | 50 | EE. "Paulo A Novaes" | 83 | EE. "Victor Lamparelli" | 116 | EE. "Pe. Emilio Immoos" |
| 18 | EE. "Maneco Dionisio" | 51 | EE. "Paulo A Novaes" | 84 | EE. "Cel. João Cruz" | 117 | CEET "Paula Souza" |
| 19 | EE. "Maneco Dionisio" | 52 | EE. "Paulo A Novaes" | 85 | EE. "Maria Izabel C. Pimentel" | 118 | Colégio Dimensão |
| 20 | EE. "Maneco Dionisio" | 53 | EE. "Paulo A Novaes" | 86 | ETE. "Paula Souza" | 119 | EE. "Cota Leonel" |
| 21 | EE. "Matilde Vieira" | 54 | EE. "Paulo A Novaes" | 87 | EE. "D. Benê Andrade" | 120 | EE. "Victor Lamparelli" |
| 22 | EE. "Matilde Vieira" | 55 | EE. "Paulo A Novaes" | 88 | EE. "Maria Izabel C. Pimentel" | 121 | EE. "Cel. João Cruz" |
| 23 | EE. "Matilde Vieira" | 56 | EE. "Salim A Curiati" | 89 | EE. "Victor Lamparelli" | 122 | EE. "Pe. Emilio Immoos" |
| 24 | EE. "Matilde Vieira" | 57 | EE. "Salim A Curiati" | 90 | EE. "Salim A Curiati" | 123 | CEET "Paula Souza" |
| 25 | EE. "Matilde Vieira" | 58 | EE. "Salim A Curiati" | 91 | EE. "Cel. João Cruz" | 124 | EE. "EE Pe. Emilio Immoos" |
| 26 | EE. "Matilde Vieira" | 59 | EE. "Salim A Curiati" | 92 | CEET "Paula Souza" | 125 | EMEF Prof. Ulisses Silvestre |
| 27 | EE. "Matilde Vieira" | 60 | EE. "Salim A Curiati" | 93 | EE. "Cota Leonel" | 126 | EMEF Elizabeth J. de Freitas |
| 28 | EE. "Matilde Vieira" | 61 | EE. "D. Benê Andrade" | 94 | Colégio Dimensão | 127 | EE Cel. João Cruz |
| 29 | EE. "D. Benê Andrade" | 62 | I. E. "Sedes Sapientae" | 95 | EE. "Cel. João Cruz" | 128 | Colégio Dimensão |
| 30 | EE. "D. Benê Andrade" | 63 | Faculdade Ciências e Letras | 96 | CEET "Paula Souza" | 129 | EMEI "Prof. Flávio Nascimento" |
| 31 | EE. "D. Benê Andrade" | 64 | EE. "Maria Izabel C. Pimentel" | 97 | EE. "Salim A Curiati" | 130 | EE "Dona Cota Leonel" |
| 32 | EE. "D. Benê Andrade" | 65 | EE. "Maria Izabel C. Pimentel" | 98 | EE. "Cel. João Cruz" | 131 | CEET "Paula Souza" |
| 33 | Faculdade Ciências e Letras | 66 | EE. "Maria Izabel C. Pimentel" | 99 | CEET "Paula Souza" | 132 | EE "Pe. Emilio Immoos" |

POSTOS DE VENDA CARTÕES DA ZONA AZUL

- Center Som Watanabe - Rua Alagoas, 1543
 - Banca Central - Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas
 - Banca do Mercado - Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina
 - Abavil - Rua Pernambuco, 1346
 - Babucha - Rua Pernambuco, 1472
 - Xerox e Chaveiro Center - Rua Pernambuco, 1271
 - Café e Prossa - Rua Santa Catarina, 1386
 - Casa Chaddad - Largo São João, 200
 - Distribuidora Avaré de Publicações - Rua Rio de Janeiro, 1626
 - Farmácia São Bento - Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco
 - Ponto do Cartão - Rua Rio Grande do Sul, 1452
 - Clinica do Tênis - Rua Pernambuco, 1521
 - Livraria e Locadora Betel - Rua Pernambuco c/ Rua Piauí
 - Sorveteria Gurt Frut - Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana
 - 360° Graus Confeções - Rua Alagoas, 1455/2
- MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL - Rua São Paulo, 1559 - Fone (14) 3732-7288**

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 1.000 exemplares

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555**

semanarioavare@yahoo.com.br

**Diretor Presidente: Leonardo Pires Ripoli
Diretor Vice Presidente: Daniel Gomes Cruz
Diretor Responsável: Givanildo Pereira**

IMPRESSÃO:

EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL S/C LTDA.
Avenida 11, 261 - CEP 13500-350 - Rio Claro/SP

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



INEDITORIAIS

Conselho Municipal da Condição Feminina CMCF

Lei Municipal 58/97

Lei Federal 11.340/06

Decreto 1802/08

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social vem por meio deste convocar os Conselheiros do Conselho Municipal da Condição Feminina (CMCF) para participarem da reunião que se realizará no próximo dia **09/10/08 às 17:00h na Secretaria Municipal do Bem estar Social – sala dos Conselhos Municipais**. No aguardo de podermos contar com a presença de todos, agradecemos antecipadamente.

Informações: (014) 3732-6599 / 3731-2034 – Ramal – 204 - Valdirene M. S. Goulart

Conselheiros Convocados

Representantes da Sociedade Civil:

- Titular: Lúcia Aparecida Silvestre
- Titular: Maria Del Carmem Guardiola Esteban - Presidente
- Titular: Mary Lucy Anangelou Maia
- Titular: Michele Giovana Pedro Santos
- Titular: Norma Montibugnoli Catib
- Titular: Rotildes Coutinho
- Titular: Tereza Moisés Machado
- Suplente: Deise Cristina Domingues Carvalho
- Suplente: Denise Batista de Almeida Camargo – Vice-Presidente
- Suplente: Isabel Cardoso
- Suplente: Leda Márcia Benan de Oliveira
- Suplente: Maria do Carmo Cola – 2ª secretária
- Suplente: Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif. Avellar

Representantes da Área Social das Secretarias Municipais:

- Secretaria Municipal do Bem Estar Social
- Titular: Flávia de Almeida Ramos
- Suplente: Ana Lúcia Bakr – 1ª secretária
- Centro Social Urbano – CSU – SMBES
- Titular: Soraya Maria Conceição
- Secretaria Municipal da Cultura
- Titular: Adriana Barreto Gonçalves
- Suplente: Ozenita Pereira da Chagas
- Albergue Municipal - SMBES
- Suplente: Maria de Fátima Gomes
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente
- Titular: Cirene Gomes
- Suplente: Nilza Osório Rodrigues

Representantes do Fundo Social de Solidariedade:

- Titular: Fernanda Caroline V. Bernardo
- Suplente: Ana Maria Silvestre Costa
- Representante de Entidades Sociais do Município:
- Titular: Maria Aparecida Pires Bento
- Suplente: Cleonice de Lurdes Martins

Obs: A convocação é direcionada aos titulares sendo que os suplentes também estão convidados, se assim acharem necessário, salvo quando o titular não puder comparecer, então, o suplente será convocado para substituir o mesmo e, por esse motivo, pedimos aos titulares que avisem com antecedência quando houver necessidade de faltarem à reunião.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Lei Federal nº 8069/90

Lei Municipal 310/91-240/98

Decreto 1.436-A/2007

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social vem por meio deste convocar os Conselheiros do CMDCA para participarem da reunião que se realizará no próximo dia **22/10/08 às 08:00h na SMBES/Sala dos Conselhos Municipais**, situado a Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Centro.

No aguardo de podermos contar com a presença de todos, agradecemos antecipadamente.

Informações: (014) 3732-6599 / 3731-2034 – Ramal – 204 - Valdirene Moura S. Goulart

- Represent. Secret. M. Bem Estar Social**
- Titular: Miriam Malacize Fantazia – Vice-Presidente
 - Suplente: Andréa da Silva
- Represent. Secret. M. Saúde**
- Titular: Hercília de Paula Pepe - Tesoureira

- Suplente: Maria Luiza Pereira Dias - Tesoureira
- Represent. Secret. M. Educação**
- Titular: Nair Pitarelli
- Suplente: Célia Regina Oliveira dos Reis
- Represent. Secret. M. Cultura**
- Titular: Ozenita Pereira da Chagas
- Suplente: Adriana Barreto Gonçalves
- Represent. Secret. M. Turismo**
- Titular: Elaine Cristina Gomes Martins
- Suplente: Tadeu Florentina de Almeida
- Represent. Secret. M. Meio Ambiente**
- Titular: Fausto Antunes de Mello – 1º Secretário
- Suplente: Mirthes Yara de Freitas Vieira
- Represent. Secret. M. Esporte**
- Titular: Reginaldo Francisco Dias
- Represent. Ent. Atend. Criança e ao Adolesc. c/ Deficiência.**
- Titular: Aurora Beatriz Tonini
- Suplente: Elvira Brígida Bona
- Represent. Subseção da O.A.B**
- Titular: Sílvia Regina de Lima - Rua Sta. Catarina, 1209 -
- Suplente: Fernanda Jacob da Rocha
- Represent. A.C.I.A/ S.E.C**
- Titular: Tais Inácio Jábali
- Suplente: Eduardo Vieira de Moraes
- Represent. Sociedade Amigo de Bairro**
- Titular: Rotildes Colinho
- Suplente: Maria Aparecida Pires Bento
- Represent. Área Hospitalar**
- Titular: Maria Isabel Garcia
- Suplente: Fabiana Domingues
- Represent. Polícia Militar**
- Titular: Wilson Cláudio de Oliveira - 2º Secretário
- Suplente: Marco Aurélio de Azevedo
- Represent. Polícia Civil**
- Titular: Orlando Gambini
- Suplente: Maria de Fátima F. Silva
- Represent. Entid. Assist. Atend. Crianç. Adolescente**
- Titular: Vera Batista Negrão – Presidente
- Suplente: Marcos Guazzelli Neto

Obs: A convocação é direcionada aos titulares sendo que os suplentes também estão convidados, se assim acharem necessário, salvo quando o titular não puder comparecer, então, o suplente será convocado para substituir o mesmo e, por esse motivo, pedimos aos titulares que avisem com antecedência quando houver necessidade de faltarem à reunião.

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA

Edital de Fixação de Preços Parcela Inicial da Anuidade de 2008

A Fundação Regional Educacional de Avaré, cumprindo o determinado na Medida Provisória nº 2.173-24 de 23 de agosto de 2001, comunica a fixação do valor inicial das **Anuidades de 2009**, para o **Colégio Universitário de Avaré e Faculdades Integradas Regionais de Avaré – FIRA**.

| CURSOS | MENSALIDADE | ANUIDADE |
|---------------------------|-------------|--------------|
| Educação Infantil | R\$ 164,40 | R\$ 1.972,80 |
| Ensino Fundamental | | |
| 1º ano | R\$ 170,10 | R\$ 2.041,20 |
| 2º ano | R\$ 177,45 | R\$ 2.129,40 |
| 3º ano | R\$ 198,45 | R\$ 2.381,40 |
| 4º ano | R\$ 234,70 | R\$ 2.816,40 |
| 5º ano | R\$ 276,15 | R\$ 3.313,80 |
| 6º ano | R\$ 313,50 | R\$ 3.762,00 |
| 7º ano | R\$ 335,45 | R\$ 4.025,40 |
| 8º ano | R\$ 358,40 | R\$ 4.300,80 |
| 9º ano | R\$ 374,20 | R\$ 4.490,40 |
| Ensino Médio | | |
| 1ª série | R\$ 398,55 | R\$ 4.782,60 |
| 2ª série | R\$ 416,20 | R\$ 4.994,40 |
| 3ª série | R\$ 425,25 | R\$ 5.103,00 |

Faculdades Integradas Regionais de Avaré
Ciências Biológicas, Letras, Pedagogia, Educação Física, Química, Física, Geografia, Matemática, Artes e História.

- R\$ 420,00 R\$ 5.040,00
Os pagamentos deverão ser efetuados até o dia 10 de cada mês, devendo a primeira parcela ser quitada no ato da matrícula.

Avaré, 1 de outubro de 2008.

Marilda Rita de Lima Rossetto
Diretora Executiva-FREA

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA

Resumo da Segunda Sessão Pública do Pregão Presencial nº 006/2008

Processo Licitatório nº 031/2008
Pregão Presencial nº 006/2008

A Comissão Permanente de Licitações Pública da Fundação Regional Educacional de Avaré torna público, para ciência dos interessados, o resultado do Processo Licitatório nº 031/2008 conforme segue:-

LICITAÇÃO DESERTA.

Avaré, 01 de outubro de 2.008.

Laura Mendes Cardoso Peluso
Pregoeira
Presidente LP/FREA

CMPPD CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Lei Estadual nº 7853/1989 Lei Municipal – nº 68/2001 - 140/2001

Decreto-1.727/08

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social vem por meio deste convocar os Conselheiros do CMPPD para participarem da reunião que se realizará no próximo dia 23/10/08 às 15:00h na SMBES/Sala dos Conselhos Municipais, situado a Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Centro.

No aguardo de podermos contar com a presença de todos, agradecemos antecipadamente.

Informações: (014) 3732-6599 / 3731-2034 – Ramal – 204 – Valdirene Moura S. Goulart

Representantes de Entidades prestadoras de serviço aos deficientes:

- Titular: Vera Lúcia Centeno Garcia
- Suplente: Cristiane Leme Cimadon – Vice-Presidente
- Titular: Alessandra Bonifácio Mazetti
- Suplente: Aurora Beatriz Tonini

Representantes da Sociedade Civil:

- Titular: Alex Sandro Soares Castilho
- Suplente: Benedita Neuza Bento Oliveira

Representantes de Pessoas Portadoras de Deficiência:

- Titular: Nelson T. Nagata
- Suplente: José Renato Fusco

Representantes da Associação Com. Ind. Avaré – ACIA

- Titular: Tais Inácio Jábali
- Suplente: Eduardo Vieira de Moraes - Secretário

Representantes de Clubes e Serviços:

- Titular: José Ricardo Cegarra - Presidente
- Titular: Oswaldo Rizzo - Secretário
- Titular: Shinya Takahagui
- Suplente: Wilson Roesener

Representantes da Secretaria de Administração:

- Titular: Marli Aparecida de Almeida
- Suplente: Lisete Giordano Leonel Corrêa

Representantes da Secretaria de Promoção Social:

- Titular: Nilson Luis dos Santos
- Suplente: Caroline Ganosino Lança Ferreira

Representantes da Secretaria da Saúde:

- Titular: Márcia Regina de Souza
- Suplente: América Aguiar Campos

Representantes da Secretaria de Educação:

- Titular: Camila de Carla Bove
- Suplente: Célia Regina Oliveira dos Reis

Representantes da Secretaria de Esporte:

- Titular: Clodoaldo da Silva
- Suplente: Luiz Germano Volpi

Representantes da Secretaria da Cultura:

- Titular: Adriana Barreto Gonçalves
- Suplente: Ozenita Pereira da Chagas

Representantes da Secretaria de Planejamento e Obras:

- Titular: Antônio Carlos Pimentel
- Suplente: Benedito Sanches Carrion

Obs: A convocação é direcionada aos titulares sendo que os suplentes também estão convidados, se assim acharem necessário, salvo quando o titular não puder comparecer, então, o suplente será convocado para substituir o mesmo e, por esse motivo, pedimos aos titulares que avisem com antecedência quando houver necessidade de faltarem à reunião.



LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 348/2008

(Dispõe sobre alteração de dispositivo da Resolução nº 344/2007 e dá outras providências)

A Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições Regimentais e Legais RESOLVE:

Art. 1º - A Tabela constante do artigo 2º da Resolução nº 344/2007, no tocante a Contribuição Mensal ao CIEE, passa a vigorar com a seguinte redação:

| Qtde. | Qualificação | Bolsa/mês | Valor Total mês |
|-------|-----------------------------|-----------|-----------------|
| 06 | Contribuição Mensal ao CIEE | R\$ 62,70 | R\$ 376,20 |

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.02.00-3390.39.99.00.00.00.0080-01.122.7005.2.258 e 01.02.00-3390.36.07.00.00.00.0080-01.122.7005.2.258.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré,
aos 30 de setembro de 2008.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI
Presidente

APARECIDO FERNANDES
JUNIOR
Vice-Presidente

ROSANA A. UBALDO
RIBEIRO PAULUCCI
1ª Secretária

GERALDO LAUDEMIR
URBANO DA COSTA
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Projeto de Resolução n.º 004/2008;

Autoria:- Mesa Diretora;

Aprovado por unanimidade em Sessão de 29/09/2008.



LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 031/08 – Processo nº. 446/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA ME

Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

Valor: R\$ 12.699,00 (doze mil seiscentos e noventa e nove reais)

Data da Assinatura do Contrato: 23/09/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 032/08 – Processo nº. 448/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA

Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

Valor: R\$ 5.109,00 (cinco mil cento e nove reais)

Data da Assinatura do Contrato: 17/09/2008

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 073/08 – Processo nº. 415/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Objeto: aquisição de materiais descartáveis.

Valor: R\$ 26.991,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e um reais)

Data da Assinatura do Contrato: 28/08/2008

Modalidade: Pregão Presencial nº. 074/08 – Processo nº. 430/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MARILÉIA LEAL DOS SANTOS COM. DE BRINQUEDOS ME

Objeto: aquisição de brinquedos para estimulação infantil.

Valor: R\$ 36.737,50 (trinta e seis mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 03/09/2008

Modalidade: Pregão Presencial nº. 076/08 – Processo nº. 433/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Objeto: aquisição de materiais descartáveis.

Valor: R\$ 87.191,29 (oitenta e sete mil cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 05/09/2008

Modalidade: Pregão Presencial nº. 077/08 – Processo nº. 439/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: IRANI GARCIA DE PAULA SANTA CRUZ DO RIO PARDO ME

Objeto: aquisição de móveis de escritório.

Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 08/09/2008

Modalidade: Pregão Presencial nº. 078/08 – Processo nº. 450/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: aquisição de medicamentos para os Postos municipais.

Valor: R\$ 218.700,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2008

Modalidade: Pregão Presencial nº. 080/08 – Processo nº. 457/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: IRMÃOS SOLDERA LTDA

Objeto: aquisição de materiais de construção.

Valor: R\$ 12.707,06 (doze mil setecentos e sete reais e seis centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 01/10/2008

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO

Modalidade: Tomada de Preço nº. 031/08 – Processo nº. 177/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de máquinas, equipamentos, materiais e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, na Avenida Donguinha Mercadante.

Valor: R\$ 163.884,67 (cento e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 13/05/2008

Modalidade: Tomada de Preço nº. 070/06 – Processo nº. 384/06

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: SILCON AMBIENTAL LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço no tratamento e destino final do lixo hospitalar e resíduos desta municipalidade.

Valor: R\$ 133.056,00 (cento e trinta e três mil e cinquenta e seis reais)

Data da Assinatura do Contrato: 28/08/2008

Modalidade: Tomada de Preço nº. 068/08 – Processo nº. 396/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: SERMIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA

Objeto: aquisição de concreto 15Mpa.

Valor: R\$ 62.370,00 (sessenta e dois mil trezentos e setenta reais)

Data da Assinatura do Contrato: 22/09/2008

Modalidade: Tomada de Preço nº. 069/08 – Processo nº. 408/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: VIAPIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para a construção da 1ª etapa de arena em cobertura metálica no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.

Valor: R\$ 301.815,00 (trezentos e um mil oitocentos e quinze reais)

Data da Assinatura do Contrato: 03/09/2008

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Analisando as publicações, foram verificadas divergências quanto à publicação veiculada no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, no dia 20 de setembro de 2.008, referente à retificação da Dispensa nº. 119/08 – Processo nº. 456/08, motivo pelo qual os atos deverão ser re-ratificados.

ONDE SE LIA:

“...Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.”

AGORA SE LEIA:

“...Lílian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.”

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de setembro de 2.008- Lílian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

Analisando as publicações, foram verificadas divergências quanto à publicação veiculada no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, no dia 20 de setembro de 2.008, referente à retificação da **Dispensa nº. 120/08 – Processo nº. 458/08**, motivo pelo quais os atos deverão ser re-ratificados.

ONDE SE LIA:

“...Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.”

AGORA SE LEIA:

“...Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.”

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de setembro de 2.008- Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Convite nº. 090/08 – Processo nº. 257/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **MULTINÍVEL LOCAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, objetivando a contratação de empresa para pavimentação asfáltica em locais do bairro Pinhal, com prorrogação até 30 de setembro de 2008.

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Dispensa nº. 083/08 – Processo nº. 356/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **JAMIL FLORÊNCIO ME**, objetivando a contratação de empresa para substituição da cobertura do prédio da EMEF “Celina Vilela D. Bruno”, com prorrogação até 20 de setembro de 2008.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº. 034/07 – Processo nº. 418/07 fica aditado o valor de **R\$ 51.394,52** (cinquenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de oxigênio gás, ar medical, locação de cilindros e concentradores para atender os pacientes municipais- **Assinatura do Termo Aditivo em:** 30 de setembro de 2008.

Dispensa de Licitação nº. 047/08 – Processo nº. 225/08 fica aditado o valor de **R\$ 103.224,00** (cento e três mil duzentos e vinte e quatro reais) para a empresa **JOTERRA TERRAPLANAGEM LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 24,82% (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a prestação de serviços do aterro municipal - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 26 de setembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE

Modalidade: Convite nº. 102/08 – Processo nº. 360/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CONSTRUTORA MAHID LTDA

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para a construção de nova entrada da necrópole municipal.

Valor: R\$ 63.003,81 (sessenta e três mil três reais e oitenta e um centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 17/07/2008

Modalidade: Convite nº. 116/08 – Processo nº. 406/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ENIT APARECIDA MOREIRA GOMES ME

Objeto: aquisição de conjuntos de iluminação para fonte luminosa no Largo São João.

Valor: R\$ 9.704,00 (nove mil setecentos e quatro reais)

Data da Assinatura do Contrato: 01/09/2008

Modalidade: Convite nº. 119/08 – Processo nº. 419/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: O. DA SILVA & CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME

Objeto: contratação de empresa para construção de muro na Praça Prof. Guaraciaba Amorim.

Valor: R\$ 20.386,00 (vinte mil trezentos e oitenta e seis reais)

Data da Assinatura do Contrato: 25/08/2008

Modalidade: Convite nº. 120/08 – Processo nº. 424/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME

Objeto: aquisição de materiais gráficos para o Pronto Socorro Municipal.

Valor: R\$ 3.388,80 (três mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2008

Modalidade: Convite nº. 121/08 – Processo nº. 436/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: IRMÃOS SOLDERA LTDA

Objeto: aquisição de materiais de construção para construção de muro e calçadas.

Valor: R\$ 16.291,27 (dezesesseis mil duzentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 27/08/2008

Modalidade: Convite nº. 125/08 – Processo nº. 472/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MARIA DAS DORES ARAUJO SILVA ME

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra para desmontagem, adequação e montagem de estruturas metálicas em locais desta municipalidade.

Valor: R\$ 24.985,00 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais)

Data da Assinatura do Contrato: 02/10/2008

RATIFICAÇÃO DISPENSA

Dispensa nº. 121/08–Processo nº. 466/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com valor global de **R\$ 8.650,14** (oito mil seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos), objetivando a realização de seguro de veículo tipo microônibus desta municipalidade, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de setembro de 2008 – Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

Dispensa nº. 122/08–Processo nº. 468/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa **PEDRA & PEDRA ALARMES LTDA ME**, com valor global de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais), objetivando o monitoramento 24 horas do escritório, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de setembro de 2008 – Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

Dispensa nº. 126/08–Processo nº. 478/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa **PEDRA & PEDRA ALARMES LTDA ME**, com valor global de **R\$ 1.440,00** (mil quatrocentos e quarenta reais), objetivando a instalação e monitoramento 24 horas do CRAS da Vila Operária, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2008 – Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

Dispensa nº. 127/08–Processo nº. 479/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa **R. A. P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com valor global de **R\$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais), objetivando a aquisição de medicamentos para o Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de setembro de 2008 – Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

Dispensa nº. 128/08–Processo nº. 480/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa **LOJAS CEM S/A**, com valor global de **R\$ 1.400,00** (mil quatrocentos reais), objetivando a aquisição de ventiladores para o Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de setembro de 2008 – Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 106/08–Processo nº. 421/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MARIA JOSÉ DE CARVALHO SOUSA ME

Objeto: aquisição de descartáveis.

Valor: R\$ 4.579,20 (quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2008

Modalidade: Dispensa nº. 107/08–Processo nº. 422/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: aquisição de medicamentos.

Valor: R\$ 1.914,00 (mil novecentos e quatorze reais)

Data da Assinatura do Contrato: 27/08/2008

Modalidade: Dispensa nº. 109/08–Processo nº. 438/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MEDSEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: aquisição do medicamento Herceptin de 440mg.

Valor: R\$ 73.871,55 (setenta três mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 20/08/2008

Modalidade: Dispensa nº. 110/08–Processo nº. 441/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MARIA LUZIA NASCIMENTO GIL

Objeto: aquisição de medicamentos.

Valor: R\$ 3.447,32 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 21/08/2008

Modalidade: Dispensa nº. 111/08–Processo nº. 442/08

Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Locador: Sr. MILTON JOSÉ DA SILVA

Objeto: locação de imóvel para a instalação do Posto de Pronto Atendimento Ambulatorial Bairro Ipiranga.

Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) pelo período de 04 meses e **500,00** (quinhentos reais) mensais pelo período de 08 meses.

Data da Assinatura do Contrato: 21/08/2008

Modalidade: Dispensa nº. 112/08–Processo nº. 443/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Objeto: aquisição de materiais odontológicos.

Valor: R\$ 5.296,00 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais)

Data da Assinatura do Contrato: 20/08/2008

Modalidade: Dispensa nº. 113/08–Processo nº. 444/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: aquisição de materiais odontológicos.

Valor: R\$ 24.799,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e nove reais)

Data da Assinatura do Contrato: 20/08/2008

Modalidade: Dispensa nº. 114/08–Processo nº. 445/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: aquisição de medicamentos.

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 20/08/2008

Modalidade: Dispensa nº. 115/08–Processo nº. 447/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: aquisição de medicamentos.

Valor: R\$ 29.652,00 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais)

Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2008

Modalidade: Dispensa nº. 116/08–Processo nº. 449/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Objeto: aquisição de medicamentos.

Valor: R\$ 49.182,40 (quarenta e nove mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 21/08/2008

Modalidade: Dispensa nº. 117/08–Processo nº. 454/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: DUFRAN COMERCIAL LTDA

Objeto: aquisição de móveis de escritório.

Valor: R\$ 2.163,00 (dois mil cento e sessenta e três reais)

Data da Assinatura do Contrato: 16/08/2008

Modalidade: Dispensa nº. 118/08–Processo nº. 455/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Objeto: aquisição de materiais para montagem de posta de atendimento ambulatorial no Bairro Ipiranga.

Valor: R\$ 11.716,20 (onze mil setecentos e dezesseis reais e vinte centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 08/09/2008

Modalidade: Dispensa nº. 119/08–Processo nº. 456/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CYBELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Objeto: aquisição de um microondas e três secadores para o programa “Grupo Arte e Costura”.

Valor: R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais)

Data da Assinatura do Contrato: 10/09/2008

Modalidade: Dispensa nº. 120/08—Processo nº. 458/08
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AUTO FOSSA SOROCABA LTDA
Objeto: contratação de empresa para a retirada de chorume no Aterro Municipal.
Valor: R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 11/09/2008

Modalidade: Dispensa nº. 121/08—Processo nº. 466/08
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: objetivando a realização de seguro de veículo tipo microônibus desta municipalidade.
Valor: R\$ 8.650,14 (oito mil seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 22/09/2008

Modalidade: Dispensa nº. 122/08—Processo nº. 468/08
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PEDRA & PEDRA ALARMES LTDA ME
Objeto: objetivando o monitoramento 24 horas de escritório.
Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
Data da Assinatura do Contrato: 22/09/2008

Modalidade: Dispensa nº. 123/08—Processo nº. 469/08
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de processamento de dados para fornecimento das informações sobre "Notificações de Infração de Trânsito" desta municipalidade.
Valor: R\$ 13.914,00 (treze mil novecentos e quatorze reais)
Data da Assinatura do Contrato: 17/09/2008

Modalidade: Dispensa nº. 124/08—Processo nº. 473/08
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MAURO CÉSAR CRUZ ME
Objeto: aquisição de materiais odontológicos para o CEO.
Valor: R\$ 46.210,00 (quarenta e seis mil duzentos e dez reais)
Data da Assinatura do Contrato: 22/09/2008

Modalidade: Dispensa nº. 126/08—Processo nº. 478/08
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PEDRA & PEDRA ALARMES LTDA ME
Objeto: objetivando a instalação e monitoramento 24 horas do CRAS da Vila Operária.
Valor: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)
Data da Assinatura do Contrato: 25/09/2008

Modalidade: Dispensa nº. 125/08—Processo nº. 475/08
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: LABORSAN ANALÍTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
Objeto: objetivando o fornecimento de um clorímetro PH digital.
Valor: R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais)
Data da Assinatura do Contrato: 22/09/2008

Modalidade: Dispensa nº. 127/08—Processo nº. 479/08
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: R. A. P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: aquisição de medicamentos para o Pronto Socorro Municipal.
Valor: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 29/09/2008

Modalidade: Dispensa nº. 128/08—Processo nº. 480/08
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: LOJAS CEM S/A
Objeto: objetivando a aquisição de ventiladores para o Pronto Socorro Municipal.
Valor: R\$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 30/09/2008

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº. 015/08—Processo nº. 426/08
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: DEMÔNIOS DA GAROA, PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: contratação do músico "Demônios da Garoa" para a apresentação no Festival de Música Popular Brasileira (26ª FAMPOP).
Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 02/09/2008

Modalidade: Inexigibilidade nº. 017/08—Processo nº. 428/08
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: VISUAL – FILMAGENS, ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA ME
Objeto: contratação do músico "Tom Zé" para a apresentação no Festival de Música Popular Brasileira (26ª FAMPOP).
Valor: R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)
Data da Assinatura do Contrato: 02/09/2008

Modalidade: Inexigibilidade nº. 018/08—Processo nº. 429/08
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: A. P. E. & ASSESSORIA 4 LTDA
Objeto: contratação do músico "Arnaldo Antunes" para a apresentação no Festival de Música Popular Brasileira (26ª FAMPOP).
Valor: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 05/09/2008

AVISO DE EDITAL:

Concorrência Pública Nº. 005/08 – PROCESSO Nº. 482/08
Objeto: Concessão de uso de bem público para gerenciar a VIII Festa Country, conforme edital.
Data de Encerramento: 07 de novembro de 2008, às 08:30 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 07 de novembro de 2008, às 09:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de outubro de 2008 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

Concorrência Pública Nº. 006/08 – PROCESSO Nº. 483/08
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução, manutenção e operação diária do Aterro Municipal, conforme edital.
Data de Encerramento: 11 de novembro de 2008, às 08:30 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 11 de novembro de 2008, às 09:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de outubro de 2008 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADO CVS Nº 118/2008 GT SANEANTES/DITEP

Assunto: Dispõe sobre a suspensão da fabricação e comercialização do produto Saneante Penetrol e Penetrol Cupim da empresa Otto Baumgart Indústria e Comércio S/A.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta Na Ficha de Procedimentos nº 000315/08 (Protocolo SIAP nº 011150/2008-CVS) referente ao Relatório de Inspeção com conclusão insatisfatória, realizado por técnicos do Grupo de Vigilância Sanitária da Capital, à empresa OTTO BAUMGART INDÚSTRIA E COMÉRCIO, sito à Rua Coronel Marcílio Franco, 1063, Vila Isolina, São Paulo/SP, onde constatou-se a fabricação do produto saneante domissanitário - PENETROL INSETICIDA PARA USO DOMÉSTICO LIQUÍDO PREMIDO EM TUBO DE ALUMÍNIO e PENETROL CUPIM INSETICIDA PARA USO DOMÉSTICO LIQUÍDO EM LATA, com registros vencidos em 07/2005 e 04/2005 respectivamente junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA/MS, tendo sido lavrados: Auto de Infração AIF nº 003943 e Auto de Imposição de Penalidade de AIP 003865, determina:

- a proibição da fabricação e comercialização dos produtos acima citados;
- o recolhimento pela empresa dos produtos citados;
- a interdição pelos GVS's das DIR's dos produtos, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante;
- os GVS's das DIR's devem comunicar a empresa fabricante os locais onde forem efetuadas interdições, para recolhimento por parte da mesma;
- A empresa fabricante deve apresentar ao Grupo de Vigilância Sanitária da Capital relatório conclusivo do recolhimento efetuado. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o art. 122, inciso XX, da Lei estadual 10083/98 e Lei Federal 8078/90

COMUNICADO CVS Nº 119/2008 TECNOVIGILÂNCIA/DITEP

Assunto: Recolhimento preventivo do produto XATC RAPID EXCHANGE CAROTID SYSTEM - Abbot Laboratórios Ltda. - Alerta Tecnovigilância 908

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Alerta de Tecnovigilância 908, no qual a empresa Abbot Laboratórios Ltda., Importadora, Distribuidora, situada à Rua Michigan, nº 735 - Brooklin, CEP: 04753080 - São Paulo, Capital, CNPJ: 56.998.701/0001-16, informa que está providenciando o recolhimento de 11 (onze) unidades do produto Xatc Rapid Exchange Carotid System, lote 497924, fabricado por Mednova Ltd. - Irlanda, registro no Ministério da Saúde nº 80146501339, classe de risco IV, em virtude de possibilidade de falha da liga no

eixo do catéter de algumas unidades do produto, o que pode levar, em alguns casos, na liberação incompleta do stent, a saber:

- A empresa distribuidora no Brasil esclarece que, até o momento houve dois relatos de falha associados ao problema (os dois fora do Brasil), sendo que nenhum deles apresentou risco de lesão ao paciente. O risco ocorre somente no momento do implante e não há risco para aqueles pacientes previamente implantados com o stent, de acordo com informações prestadas pela empresa.

Assim determina:

1. O recolhimento dos produtos afetados pela empresa importadora do lote acima citado;
2. A empresa Abbot Laboratórios Ltda. deverá comunicar o início e término do recolhimento do produto Xatc Rapid Exchange Carotid System, lote 497924;
3. As empresas ou instituições detentoras do produto deverão notificar ao CVS as ocorrências relacionadas ao uso do mesmo através da ficha de notificação on-line de Tecnovigilância disponível no endereço eletrônico - www.cvs.saude.sp.gov.br;
4. A empresa Abbot Laboratórios Ltda. deve apresentar ao CVS relatório conclusivo do recolhimento efetuado, da investigação com adoção das medidas corretivas e preventivas e destino final dos produtos segregados e devolvidos;

A interdição dos produtos afetados no mercado pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, como medida complementar. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10.083 e Lei Federal 8078/90.

COMUNICADO CVS Nº 112/2008 GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Siap 009276/2008-CVS, referente ao laudo de análise fiscal/contraprova nº 4828.CP/2007 e Ata nº 52/2008, expedidos pela Fundação Exequiel Dias/MG - FUNED do lote AL075 validade:01/10/2008 do produto Tensioval (metildopa 500mg) comp., fabricado por Sanval Comércio e Indústria Ltda, situada na av. Nicolau Alayon, 441 - Interlagos, SP/SP, confirmando o resultado insatisfatório no ensaio de dissolução, determina:

- proibição da comercialização e uso do referido lote do produto;
- recolhimento pelo fabricante do lote do produto em questão;
- a interdição pelos GVSs/CCD/SES onde forem encontrados;

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS Nº 113/2008 FARMACOVIGILÂNCIA/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, considerando que:

- O Núcleo de Farmacovigilância deste Centro de Vigilância Sanitária acumula em seu banco de dados notificações de suspeitas de reações adversas, hepáticas e cardiovasculares graves associadas ao uso do medicamento Prexige®, fabricado por Novartis Biociências S/A;
- Que além das reações adversas esperadas do fármaco, as notificações graves referem-se principalmente às reações adversas hepáticas e cardiovasculares;
- Que há notificações de suspeitas de reações adversas que ocorreram em curtos intervalos de tempo, após a administração do medicamento, mesmo em pessoas que utilizaram o antiinflamatório em períodos inferiores a cinco dias e não só na administração a médio e longo prazo;
- Que apesar do medicamento em questão apresentar-se como uma alternativa ao uso dos antiinflamatórios não esteroidais para pacientes com problemas gastrintestinais, existem outras opções terapêuticas com experiência de uso e perfil de segurança mais conhecido;
- E ainda considerando o fato de que a Agência Reguladora Australiana (Therapeutic Goods Administration - TGA) anunciou o cancelamento do registro do medicamento Prexige® (lumiracoxibe) por apresentar reações adversas hepáticas graves associadas ao uso desse medicamento;
- Que o Canadá e posteriormente o Reino Unido e Comunidade Européia também proibiram a comercialização deste mesmo antiinflamatório;
- Que nos Estados Unidos, o FDA (Food and Drug Administration) não aprovou a comercialização do lumiracoxibe;
- Que os países acima citados têm tradição regulatória;
- E considerando o Alerta Terapêutico nº 08/2007 - Lumiracoxibe (Prexige®), onde o Núcleo de Farmacovigilância, alerta todos os profissionais de saúde sobre a importância de acautelar-se no uso do referido medicamento e sobre a necessidade da notificação de suspeitas de reações adversas associadas ao uso do Prexige®.

Determina a interdição cautelar de todos os lotes do medicamento acima citado, em todas as suas apresentações, onde for encontrado, bem como a suspensão da comercialização e uso em todo o Estado de São Paulo.

O não cumprimento da determinação resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei 10083/98 e Lei Federal 8087/90.

COMUNICADO CVS Nº 110/2008 GT CORRELATOS/DITEP

Proibição da comercialização e uso de produtos para saúde de Handle Comércio Equipamentos Ltda

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando Ofício nº2448/2008-VISA/SMS/RP da Vigilância Sanitária do Município de Ribeirão Preto, contido no SIAP nº013983/2007-CVS, informando a autuação e imposição de penalidade em 11/06/08, da empresa Handle Comércio Equipamentos Ltda, com estabelecimento distribuidor instalado à Avenida Itatiaia, 1463, Jardim Sumaré – Ribeirão Preto/SP, por comercializar e fazer propaganda dos produtos para saúde denominados CONJUNTO DE CATETER 009512 GRAD, 009514 GRAD E 009516 GRAD, DILATADOR COM CAMISAAMPLAX 32 FR, 34 FR E 36 FR E CATETER PARA URODINÂMICA LOOP DUPLO LÚMEN 7 FR 43 CM, sem dispor de registro junto a ANVISA, conforme lavraturas de AI nº03749, AIP nº00546 e Termo nº00981 de suspensão de venda e propaganda dos referidos produtos, determina:

1. Proibição da comercialização e uso dos produtos para saúde CONJUNTO DE CATETER 009512 GRAD, 009514 GRAD E 009516 GRAD, DILATADOR COM CAMISAAMPLAX 32 FR, 34 FR E 36 FR E CATETER PARA URODINÂMICA LOOP DUPLO LÚMEN 7 FR 43 CM, importados e/ou vendidos pela empresa em questão;
2. Recolhimento pela empresa distribuidora dos produtos para saúde disponibilizados ao mercado irregularmente;
3. Interdição pelas VISA's, como medida complementar a ação cabível ao distribuidor;
4. Que caberá a empresa Handle Comércio Equipamentos Ltda apresentar a Vigilância Sanitária Municipal de Ribeirão Preto/SP, relatório do recolhimento do(s) produto(s) comercializado(s). O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

COMUNICADO CVS Nº 111/2008 GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Siap 022876/2008- CVS, referente ao laudo de análise fiscal nº 328.00/2008 e Ata nº06/08, expedidos pelo Laboratório de Saúde Pública Dr.Giovanni Cysneiros/GO do lote 551 validade:02/2010 de Aorten (captopril 25mg) comprimido, fabricado por Brasterápica Ind. Farmacêutica Ltda situada na rua Olegário Cunha Lobo, 25 - Atibaia/SP, com resultado insatisfatório nos ensaios de aspecto e rótulo, determina:

- proibição da comercialização e uso do referido lote do produto;
- recolhimento pelo fabricante do lote do produto em questão;
- a interdição pelos GVSs/CCD/SES onde forem encontrados;

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS Nº 106/2008 GT CORRELATOS/DITEP

Proibição da fabricação, comercialização e uso de produtos para saúde de Acroux Equipamentos Odontológicos Ltda - ME

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando Ofício nº2411/2008-VISA/SMS/RP da Vigilância Sanitária do Município de Ribeirão Preto, contido no SIAP nº021495/2008-CVS, informando a autuação e penalização da empresa Acroux Equipamentos Odontológicos Ltda-ME, CNPJ 61.321.394/0001-74, com estabelecimento instalado à Rua Vicente de Carvalho nº323, Vila Seixas - Ribeirão Preto/SP, por fabricar e comercializar os produtos para saúde denominados BOMBA À VÁCUO PORTÁTIL, FOTOPOLIMERIZADOR A LED, CLAREADOR DENTAL A LED PHOTOLED 30 e FOTOFORO, para uso odontológico, sem dispor de registro junto a ANVISA, sem autorização e licença de funcionamento junto aos órgãos sanitários competentes, conforme lavraturas de AIF nº03747, AIF nº03748, AIP nº00545 e Termo nº01150 de suspensão da fabricação, comercialização e propaganda, datados de 06/06/08, determina:

1. Proibição da comercialização e uso de todos os produtos para saúde fabricados e comercializados pela empresa em questão;
 2. Recolhimento pela empresa fabricante dos produtos para saúde disponibilizados ao mercado;
 3. Interdição pelas VISA's, como medida complementar a ação cabível ao fabricante;
 4. Que caberá a empresa Acroux Equipamentos Odontológicos Ltda-ME apresentar a Vigilância Sanitária Municipal de Ribeirão Preto/SP, relatório do recolhimento do(s) produto(s) fabricado(s) e comercializado(s).
- O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

COMUNICADO CVS Nº 107/2008 GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP nº 020731/2008, referente ao laudo de análise fiscal nº 574.00/2008-INCQS, do lote 063794, validade:01/11/2008 do produto CHRON-ASA 5 (mesalazina 500mg) comprimido da empresa Sigma Pharma Ltda situada na Rodovia SP 101 - Km 8, Hortolândia/SP, com resultado insatisfatório nos ensaios de dissolução e rotulagem, determina:

- a interdição cautelar do lote do produto citado até a conclusão dos procedimentos administrativos de análise fiscal.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90

COMUNICADO CVS Nº 108/2008 TECNOVIGILÂNCIA/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Alerta de Tecnovigilância 920, no qual a empresa Baxter Hospitalar Ltda., Importadora, Distribuidora, situada à Avenida Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, 6º andar – “Parte”, 7º e 8º andares – Chácara santo Antônio, CEP: 04753080 – São Paulo, Capital, CNPJ: 49.351.786/0001-80, informa que está procedendo ao recolhimento preventivo das 11.960 unidades vendidas do lote E06C134 da Bolsa Tripla para Coleta de Sangue Fenwal com Nivelles Y CPDA – 1, fabricada por Baxter S. A – México, registro no Ministério da Saúde nº 10068390333, classe de risco III, fabricadas em 16/03/2006 e válidas até 13/09/2008, em virtude do resultado de análise do produto feita pela Fundação Osvaldo Cruz – Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS, em que foi identificada presença de partícula estranha em suspensão, na solução anticoagulante, por inspeção visual, a saber:

- A empresa distribuidora do produto orienta que todas as unidades deste lote devem ser separadas e segregadas, devendo ser preenchido o formulário-resposta disponível em http://www.anvisa.gov.br/tecnovigilancia/alertas/anexos_2008/alerta_920_carta.pdf e encaminhado para o fax nº (11) 5694-8827 para que seja feita a devolução e substituição do produto. Assim determina:

1. O recolhimento dos produtos afetados pela empresa importadora do lote defeituoso acima citado;
 2. A empresa Baxter Hospitalar Ltda. deverá comunicar o início e término do recolhimento e substituição do produto Bolsa Tripla para Coleta de Sangue Fenwal com Nivelles Y CPDA – 1;
 3. As empresas ou instituições detentoras do produto devem notificar ao CVS as ocorrências relacionadas ao uso do mesmo através da ficha de notificação on-line de Tecnovigilância disponível no endereço eletrônico – www.cvs.saude.sp.gov.br;
 4. A empresa Baxter Hospitalar Ltda. deve apresentar ao CVS relatório conclusivo do recolhimento efetuado, da investigação com adoção das medidas corretivas e preventivas e destino final dos produtos segregados e devolvidos;
 5. A interdição dos produtos afetados no mercado pela Coordenação de Vigilância em Saúde – COVISA, como medida complementar.
- O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10.083 e Lei Federal 8078/90.

COMUNICADO CVS Nº 109/2008 – CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Ofício GVS Nº 588/2008 – Osasco, do Ofício Nº 0836/2008 Visa Municipal de Itapeperica da Serra e do Boletim de Ocorrência nº 2038/2008, emitido pela Delegacia de Polícia de Itapeperica da Serra/SP, referente à falsificação de Notificação de Receita B 2 – NRB 2 nº 0059 e nº 0163, constando no campo destinado a identificação do emitente os seguintes dados : U.B.S. SALVADOR DE LEONE - Av. Niterói, 67 – Pq. Paraíso, Itapeperica da Serra, São Paulo – CEP 06850-000 e assinado pelo profissional Dr. Tarmo Olavi Tikkanen CRM 33654. Considerando que:

- A seqüência numérica impressa possui apenas 4 (quatro) dígitos e sem constar o dígito identificador do GVS;
 - No rodapé da notificação consta a seqüência numérica impressa de 00001 a 00250 sem identificação da gráfica responsável pela impressão;
 - A Visa Municipal de Itapeperica da Serra não forneceu nenhuma seqüência numérica para confecção de talonários de NRB 2, desde a publicação da Resolução RDC nº 58/2007, e
 - Que esse tipo de notificação não é fornecido à rede municipal de saúde, segundo informações da Visa Municipal de Itapeperica da Serra.
- Determina que as notificações com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

COMUNICADO CVS Nº 107/2008 GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP nº 020731/2008, referente ao laudo de análise fiscal nº 574.00/2008-INCQS, do lote 063794, validade:01/11/2008 do produto CHRON-ASA 5 (mesalazina 500mg) comprimido da empresa Sigma Pharma Ltda situada na Rodovia SP 101 - Km 8, Hortolândia/SP, com resultado insatisfatório nos ensaios de dissolução e rotulagem, determina:

- a interdição cautelar do lote do produto citado até a conclusão dos procedimentos administrativos de análise fiscal.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90



LEIS

Lei nº 1.109 de 1º de outubro de 2008

(Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras para ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL DE AVARÉ, e dá outras providências).

LILIAN MANGULI SILVESTRE, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei Faça saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Associação dos Funcionários da Polícia Civil de Avaré – AFPCA, CNPJ 54.708.813/0001-60, fundada em 28 de outubro de 1988, com sede nesta cidade de Avaré/SP, localizada na Av. Três Marias, nº 396, bairro Três Marias, CEP 18708-040, área de terra abaixo descrita, num total de **4.171,55 metros quadrados**, área essa necessária para instalação de uma sede campestre dessa Associação.

Área:- 4.171,55 m²;

Proprietário:- PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ;

Valor:- R\$ 32.000,00

Descrição da Área:-

“Uma área de terras a ser desmembrada do Sistema de Lazer Parque Aruanã, zona urbana desta cidade, com frente para a Rua 06, onde mede 83,80 metros, pelo lado direito de quem dessa via pública olha para o imóvel, divisa com o alinhamento predial da Rua 06, na extensão de 50,00 metros, pelo lado esquerdo onde mede 50,00 metros dividindo com o alinhamento predial da Rua 07 na extensão de 50,00 metros e pelo fundo mede 76,55 metros na confrontação com a área destinada à interligação da Rua 05 e 08, perfazendo uma área territorial de **4.171,55 metros quadrados**, correspondendo à parte da matrícula sob o nº 64.108 do CRI desta Comarca”.

Artigo 2º - A doação da área de terras a que se refere o artigo anterior será destinado para fins de única e exclusivamente ser nela ser **construída uma sede campestre para a associação**, que deverá iniciar suas obras em 03 (três) meses e concluí-las em 15 (quinze) meses, a fluir da data **da assinatura do contrato de promessa de doação**.

Parágrafo único:- Decorridos os prazos estipulados no “caput”, sem o devido cumprimento, poderá a Municipalidade, a qualquer momento, promover a reversão do bem objeto desta lei, sem indenizações por eventuais obras ali edificadas.

Artigo 3º:- A área de terras acima referida não poderá ser vendida, cedida ou doada, por parte da Associação dos Funcionários da Polícia Civil de Avaré.

Artigo 4º:- Ocorrendo a extinção da Associação dos Funcionários da Polícia Civil de Avaré, o bem retornará automaticamente ao patrimônio público, sem direito a indenizações por eventuais obras ali edificadas.

Artigo 5º:- Todas as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do donatário.

Artigo 6º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 1º de outubro de 2008.

LILIAN MANGULI SILVESTRE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

COMBOIO:

Comboio do Peixe estará em Avaré no próximo dia 10

FOTO: SECRETARIA DE AGRICULTURA

No próximo dia 10, a população de Avaré poderá mais uma vez ter acesso a pescados frescos e congelados durante a visita do Comboio do Peixe na cidade. O caminhão ficará estacionado na Praça Guaraciaba Amorim, próximo do edifício do Fórum e em frente ao prédio da antiga Estação Ferroviária da FEPASA.

O atendimento será das 8h00 às 18h00 e os avarenses poderão adquirir pescados de água doce ou salgada e frutos do mar, frescos ou congelados e a preços promocionais.

A realização do Comboio do Peixe é uma parceria da empresa 3M Pescados



(Ourinhos/SP) com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Agricul-

tura e Abastecimento (SMAA).

O Comboio oferece pescado de boa procedência e

Tilápia: filé cada vez mais apreciado pelo brasileiro
variedade se tornando uma boa opção para os avarenses inserirem peixe no cardápio, me-

lhorando a absorção de proteínas.

No Comboio, os consumidores vão encontrar diversas

espécies de peixes nativos e exóticos, além de camarão, gráudo, salmão e frutos do mar, sardinha, arengue, cascudo branco, pescada limpa, filé de mapará, pintado de Belém e outras espécies mais consumidas pelos brasileiros.

Rico em proteína e Omega 3, consumir peixe pelo menos uma vez por semana faz muito bem à saúde física e mental. De acordo com dados publicados recentemente em revistas especializadas, o consumo de peixes tem aumentado no Brasil, principalmente, o de filé de tilápia, um peixe exótico, mas que tem uma carne muito apreciada pelo brasileiro.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

A DENGUE PODE MATAR.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Comunicação



Ministério da Saúde



DIA INTERNACIONAL DO IDOSO:

Secretaria do Bem Estar Social comemora o Dia Internacional do Idoso

DIVULGAÇÃO



O Conselho Municipal do Idoso e a Secretaria Municipal do Bem Estar Social agradecem a colaboração de todos pelo evento realizado de 22 a 27 de setembro em comemoração ao dia in-

ternacional do idoso pois, sem a participação do público não teria alcançado tamanho sucesso já que o objetivo é cuidar do bem-estar das pessoas que conquistaram a melhor idade.

DIA 12 DE OUTUBRO, DIA DAS CRIANÇAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente "na luta pela efetivação dos direitos" parabeniza por este dia.

Parabéns

1º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS PARA JOVENS TALENTOS

INSCRIÇÃO: REQUISITOS:

- Inscrição de, no máximo, 03 quadros;
- 01 foto de cada quadro;
- Estilo: livre;
- Participação apenas de alunos de artes plásticas;
- Sem limite de idade.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

29/09/08 a 29/10/08.

LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Rua Minas Gerais, 279 – Centro.

TELEFONE PARA CONTATO: (14) 3732-5057.

PERÍODO DE EXPOSIÇÃO: durante o mês de novembro.

JULGAMENTO: a escolha do melhor trabalho será realizada na primeira semana de dezembro e os jurados serão de outras cidades, bem como serão pessoas ligadas à área.



DIVULGAÇÃO

Foto: [illegible]

CULTURA:

Programa de Incentivo a Leitura na Biblioteca Municipal

A Biblioteca Municipal "Prof. Francisco R. dos Santos" comunica que está participando do programa de incentivo a leitura "Eu Mereço Sucesso", uma iniciativa do IBIM - Instituto Brasileiro de Incentivo ao Mérito.

Poderão participar alunos e ex-alunos de todas as escolas públicas do Estado de São Paulo, bem como, todo cidadão participante das bibliotecas públicas, fa-

culdades, telecentros e outras instituições.

Já encontra-se a disposição dos interessados o regulamento de participação e os livros envolvidos neste programa:

- Luz no fim do túnel – história de um ex-inter-no da FEBEM

- Ler, pensar e escrever
- Cadeia de Chocolate
- Emprego não cai do céu.

Maiores informações poderão ser vistas no site www.ibim.org.br



A bibliotecária informa que já se encontra a disposição dos interessados o regulamento de participação e os livros envolvidos neste programa

DIVULGAÇÃO

Aluno da rede pública de ensino de Avaré já foi premiado

O aluno Rafael de Oliveira Lima de Avaré, foi o ganhador da gincana "Sucesso para mim".

O vencedor ganhou um MP3 do Instituto Brasileiro de Incentivo ao Mérito (IBIM). A gincana contou com a participação de alunos da rede estadual e municipal do estado de São Paulo.

Os participantes responderam 18 perguntas elaboradas pela equipe do IBIM e foi premiado o aluno que atingiu a maior pontuação na gincana.



DIVULGAÇÃO

SAÚDE:

Vigilância Sanitária e Sebrae-SP orienta empreendedores na área de alimentação

A Vigilância Sanitária de Avaré em parceria com Sebrae-SP está realizando o Programa Alimentos Seguros (PAS), atividade oferecida ao setor de alimentação, que visa conscientizar e orientar os empreendedores sobre as boas práticas durante a produção, o transporte, a manipulação e a estocagem de alimentos.

O PAS oferece treinamento que visa capa-

cular os pequenos e grandes estabelecimentos, nas áreas de alimentação, para as boas práticas que abordam higiene pessoal, higiene do local de trabalho, dos utensílios utilizados, armazenamento dos ingredientes utilizados nas preparações, qualidade dos produtos adquiridos de fornecedores e temperaturas adequadas.

As atividades são realizadas em sala de aula

e também através de consultoria nas empresas, com o acompanhamento de profissionais especializados que orientam os beneficiados sobre os perigos e os cuidados necessários para adequação de suas atividades às exigências de um mercado cada vez mais acirrado.

Várias empresas de Avaré estão participando do PAS e a Vigilância Sanitária espera que

outras empresas façam adesão a este Programa, pois é necessário que se atenda a Resolução RDC Nº 216 de 15 de setembro de 2004, que Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

Informações Vigilância Sanitária de Avaré: 37112400

Rua Acre 1281 – bairro Água Branca

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O IBIM (Instituto Brasileiro de Incentivo ao Mérito) é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 07 de setembro de 2005, por iniciativa de diversos profissionais que acreditam no potencial das pessoas e na importância de se criar condições de incentivo ao mérito em suas mais diversas formas.

Em 24 de outubro de 2005, o IBIM foi formalmente constituído, com uma proposta mais ampla, visando contribuir para o estabelecimento de uma sociedade mais justa e eficiente, median-

te o esforço e o valor individual e coletivo. O Instituto foi reconhecido e recompensado, abrangendo as áreas de educação, trabalho, saúde, cultura, esportes e meio ambiente.

O programa atualmente atende cerca de 60 escolas da rede pública de ensino.

Com o programa "Eu Mereço Sucesso", o IBIM já realizou a doação de 27 mil livros para escolas públicas do estado de São Paulo e possui cerca de 10.000 alunos envolvidos em suas atividades presenciais e virtuais.

Pague seu IPTU em dia e contribua para o desenvolvimento da Estância Turística de Avaré

CRESCIMENTO DO AGRONEGÓCIO É REFERÊNCIA DE AVARÉ E REGIÃO



IPTU 2008
IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

COMUNICADO

O PROGRAMA LUZ PARA TODOS do Governo Federal, está reaberto para a zona rural do município de Avaré.
INFORMAÇÕES 08007722196

PRIMAVERA:

Prefeitura realizou a II Festa da Primavera

DIVULGAÇÃO



A II Festa da Primavera de Avaré realizada nos dias 27 e 28 de Setembro, no Horto Florestal, promovida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em parceria com o Horto Florestal, atingiu com êxito o principal intuito de comemorar, além da entrada da Primavera, também a Semana da Árvore, lembrando a responsabilidade de todos em proteger a natureza.

Na abertura oficial, a Secretaria de Meio Ambiente enfatizou a importância das flores, bem como as questões de preservação ambiental.

Conforme previsto, o



evento contou com um grande fluxo de público, principalmente crianças, as quais participaram de atividades lúdicas culturais como: rodas cantadas, gincanas e competi-

ção de zarabatanas e também foram distribuídos pipocas e algodões doces para toda a criançada.

As grandes atrações foram: A apresentação de Dança de Rua – Grupo

Dançaarte; Grupo Fênix; Dança com o grupo Pussycats-Dolls Cover; Dança de roda com o Grupo indígena Criark, apresentação do Lual mostrando suas Culturas,



e no enceramento aconteceu show com o cantor Eddie Sabino.

Confirmaram presença, os expositores do largo São João com artesanato variados, Reciclarte – artesanato de materiais recicláveis e reaproveitáveis, artesanato de Bambu, artesanato de madei-

ra, Oficina de flores ministrado pelas alunas do Curso de Serviço Social da Faculdade FSP, Cine-Ambiental com apresentação de vídeos de Educação Ambiental e preservação do meio ambiente, além dos stands institucionais da Vigilância Sanitária no combate a Dengue.

Lei nº 1.108, de 1º de outubro de 2.008

(Dispõe sobre desafetação de área pública e dá outras providências).

LILIAN MANGULI SILVESTRE, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º – Fica desafetada pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré a área de terras abaixo discriminada:-

Situação atual

“Sistema de lazer do Loteamento Parque Aruanã, situado nesta cidade de Avaré- SP, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua 06, onde mede 83,80 metros em curva, segue pelo lado direito de quem olha dessa rua para a área, defletindo à esquerda confrontando também com a Rua 06, na extensão de 62,00 metros, deflete à direita confrontando com a Rua 05, na extensão de 12,00 metros, deflete à esquerda confrontando com o Lote nº 18 da quadra “Q”, na extensão de 50,00 metros, deflete à esquerda confrontando com a Represa Jurumirim (CESP), na extensão de 92,00 metros, deflete à esquerda confrontando com o Lote nº 01 da quadra “R”, na extensão de 50,00 metros, deflete à esquerda confrontando com a Rua 08, na extensão de 12,00 metros, deflete à direita confrontando com a Rua 07, na extensão de 62,00 metros, até atingir o alinhamento predial da Rua 06, ponto onde se iniciou esta descrição, perfazendo uma área territorial de **9.795,00** metros quadrados, objeto da matrícula nº 64.108 do CRI desta cidade de Avaré”.

Situação Pretendida

01- Área de terras a ser desmembrada do Sistema de Lazer do loteamento Parque Aruanã, zona urbana desta cidade de Avaré.

“Uma área de terras a ser desmembrada do Sistema de Lazer Parque Aruanã, zona urbana desta cidade, com frente para a Rua 06, onde mede 83,80 metros, pelo lado direito de quem dessa via pública olha para o imóvel, divisa com o alinhamento predial da Rua 06, na extensão de 50,00 metros, pelo lado esquerdo onde mede 50,00 metros divisando com o alinhamento predial da Rua 07 na extensão de 50,00 metros e pelo fundo mede 76,55 metros na confrontação com a área destinada à interligação da Rua 05 e 08, perfazendo uma área territorial de **4.171,55** metros quadrados, correspondendo à parte da matrícula sob o nº 64.108 do CRI desta Comarca”.

02- Área destinada a interligação das Ruas 05 e 08 no Sistema de Lazer do Loteamento Parque Aruanã, zona urbana desta cidade de Avaré

“Uma área de terras integrante do Sistema de Lazer do Loteamento Parque Aruanã, zona urbana desta cidade de Avaré, medindo na confluência das Ruas 05 e 06, 12,00 metros pelo lado direito de quem desse local olha para o imóvel, mede 74,85 metros, confrontando com a área remanescente do Sistema de Lazer, do lado esquerdo mede 76,55 metros na confrontação com a área a desmembrar e pelo fundo divisa com a confluência das Ruas 07 e 08 na extensão de 12,00 metros, perfazendo uma área territorial de **906,10** metros quadrados, correspondendo a parte da matrícula sob o nº 64.108 do CRI desta Comarca de Avaré”.

03- Área remanescente: uma área de terras desmembrada do Sistema de Lazer do loteamento Parque Aruanã, situado na zona urbana desta cidade de Avaré, fazendo frente para a Represa Jurumirim (CESP), onde mede 92,00 metros, segue pelo lado direito de quem olha dessa Represa para a área, confrontando com o lote nº 01 da quadra “R” na extensão de 50,00 metros, pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 18 da quadra “Q” na extensão de 50,00 metros, e pelo fundo confronta com a área destinada a interligação das Ruas 05 e 06, na extensão de 74,85 metros, 12,00 metros com a confluência das Ruas 07 e 08 e mais 12,00 metros na confluência das Ruas 05 e 06, perfazendo um total de 98,85 metros, encerrando a área territorial de **4.717,35 metros quadrados, parte integrante da matrícula nº 64.108 do CRI desta Comarca.**

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 1.019, de 28 de novembro de 2007 e a Lei nº 1.106 de 08 de setembro de 2008.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 1º de outubro de 2.008.

LILIAN MANGULI SILVESTRE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.110, de 1º de outubro de 2.008

(Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal para a legislatura 2009-2012).

Autoria:- Mesa Diretora.

LILIAN MANGULI SILVESTRE, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré para a legislatura 2009-2012 será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Artigo 2º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré para a legislatura 2009-2012 será de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único – O Vice-Prefeito, nomeado Secretário Municipal, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

Artigo 3º - Os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente no mês de dezembro, através de Lei, a partir do segundo ano de mandato, pelo INPC/IBGE, conforme previsão contida no art. 37, X da Constituição Federal de 1.988.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias do Executivo, na forma da legislação legal vigente.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir da próxima legislatura, no período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 1º de outubro de 2.008.

LILIAN MANGULI SILVESTRE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.111, de 1º de outubro de 2.008

(Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais para a legislatura 2009-2012).

LILIAN MANGULI SILVESTRE, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - O subsídio mensal de Secretário Municipal da Estância Turística de Avaré para a legislatura 2009-2012 será de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único – O Chefe de Gabinete do Prefeito e o Procurador Geral, para os efeitos desta Lei, são considerados agentes políticos, com as mesmas prerrogativas de Secretário Municipal.

Artigo 2º - Os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente no mês de dezembro, através de Lei, a partir do segundo ano de mandato, pelo INPC/IBGE, conforme previsão contida no art. 37, X da Constituição Federal de 1.988.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias do Executivo, na forma da legislação legal vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir da próxima legislatura, no período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 1º de outubro de 2.008.

LILIAN MANGULI SILVESTRE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Retire gratuitamente o
Semanaário Oficial da Estância
Turística de Avaré no Paço
Municipal, Centro Administrativo
e nas Bancas de Jornais



DECRETOS

Decreto nº 1.843, de 25 de setembro de 2008

(Reorganiza o Conselho Municipal de Saúde.)

LILIAN MANGULI SILVESTRE, Prefeita Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica organizado na forma abaixo o Conselho Municipal de Saúde:

Presidente:

Dr. Denilson Rocha Zirolto
Secretário Municipal da Saúde

Membros:

Dr. Cláudio Molinari Nardinelli

Representante das Prestadoras de Serviços de Saúde em Entidade Filantrópicas

Dr. João Alberto Siqueira

Representante das Prestadoras de Serviços em Entidades não Filantrópicas

Dr. José Antonio Monte

Representante do Conjunto das Entidades de Representação de outros Profissionais da área da Saúde

Sr. Gilson Câmara Ferreira

Secretário Municipal da Cultura

Sr. Clóvis Felício dos Santos

Representante do Lar São Nicolau

Sr. Diamantino Gambini

Representante dos Clubes de Serviço do Município

Sr. Joaquim Simão de Freitas

Representante da Associação de Moradores do Bairro Brasil Novo.

Sra. Edi Fernandes

Representante da Associação dos Moradores dos Bairros São Luiz, São Pedro, Vila Thimóteo e Jardim Planalto

Sra. Nair Aparecida Vendrameto

Representante da Pastoral da Criança do Município de Avaré

Suplentes:

Sr. Francisco de Souza Celestino

Representante das Prestadoras de Serviços de Saúde em Entidades Filantrópicas

Dr. Paulo Massud

Representante das Prestadoras de Serviços em Entidades não Filantrópicas

Dr. Aldrio Machado Moura Leite

Representante do Conjunto das Entidades de Representação de outros Profissionais da área de Saúde

Sr. José Eduardo de Paulo

Secretaria Municipal da Cultura

Sr. Orlando Gambini Filho

Representante do Lar São Vicente de Paulo

Sr. Juracy Rocha Cavini

Representante do Clube de Serviços do Município

Sra. Marlene Aparecida Miranda

Representante da Associação de Moradores do Bairro Brasil Novo

Sra. Maria Pedrina Coelho Claro

Representante da Associação de Moradores dos Bairros São Luiz, São Pedro, Vila Thimóteo e Jardim Planalto

Sra. Cristiane Alcântara

Representante da Pastoral da Criança do Município de Avaré

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de setembro de 2008.

LILIAN MANGULI SILVESTRE
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO
A POPULAÇÃO EM GERAL

O telefone **0800-7700770**

está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

LIGAÇÃO GRATUITA

DECRETO Nº.1839 de 16 de setembro de 2008

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

LILIAN MANGULI SILVESTRE, Prefeita Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº1030 de 06/12/2007, o crédito no valor de R\$682.500,00(seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

| Local | Códigos | Geral | Especificação da Despesa | Valor |
|----------|------------|----------------------|---|------------|
| 02. | | | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.01.00 | 3390.39.00 | 04.122.7001.2329-19 | Gabinete do Prefeito e Dependências | 20.000,00 |
| 02.03.00 | 3390.13.00 | 06.181.8003.2268-33 | Manut. Do gabinete do prefeito | |
| | 3390.30.00 | 06.181.8003.2268-34 | Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros | |
| | 3390.36.00 | 06.181.8003.2268-35 | Colaboração p/o custeio e invest. | 1.000,00 |
| | 3390.39.00 | 06.181.8003.2268-36 | Colaboração p/o custeio e invest. | 10.000,00 |
| | | | Colaboração p/o custeio e invest. | 1.500,00 |
| | | | Colaboração p/ocusteio e invest. | 5.000,00 |
| 05. | | | SECRETARIA MUNIC. HABITAÇÃO | |
| 05.02.00 | 4490.51.00 | 16.482.5005.1043-133 | Depto. de Habitação Social | |
| 06. | | | SECRETARIA MUN.DA EDUCAÇÃO | |
| 06.06.00 | | | Infraestr. Urbana de conj. Há. | 85.000,00 |
| 06.06.01 | 3390.30.00 | 12.306.2006.2293-289 | Divisão de Alimentação Escolar | |
| 07. | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.01.00 | | | Depto. de Alimentação | |
| 07.01.01 | 3290.21.00 | 10.301.9002.0011-312 | Conserv. De unidades de mer.esc. | 30.000,00 |
| 07.01.02 | 3390.30.00 | 10.301.1002.2348-355 | SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 3390.39.00 | 10.301.1001.2004-363 | Fundo Municipal de Saúde | |
| | 4490.52.00 | 10.301.1001.2001-372 | Gabinete do Secretário e Dependências | |
| 08. | | | SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIEN | |
| 08.02.00 | | | Serv.da dívida interna-saúde | 15.000,00 |
| 08.02.01 | 3390.30.00 | 10.301.1002.2348-355 | Depto. De Atendimento sanitário | |
| | 3390.39.00 | 10.301.1001.2004-363 | Manut. Do ceo- | 60.000,00 |
| | 4490.52.00 | 10.301.1001.2001-372 | Conserv. Das unidades da saúde | 20.000,00 |
| | | | Atend.em clínicas bás.nos p | 10.000,00 |
| | | | Pronto Socorro Municipal | |
| | | | Atend.emergencial em pronto soc. | 50.000,00 |
| | | | SECRET.MUN.BEM ESTAR SOCIAL | |
| | | | FMAS-Fdo Munic.de Assist. Social | |
| | | | Atend. Ao adolescente | |
| | | | Manut.do centro de ref. de social cras | 2.000,00 |
| | | | Manut.do centro de ref.de social cras | 2.000,00 |
| | | | Programas de Proteção Social | |
| | | | Manut. Apae- criança e adolesc. | 30.000,00 |
| | | | SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIEN | |
| | | | Gabinete do Secretário e Dependências | |
| | | | Gestão Ambiental do município | 6.000,00 |
| | | | Divisão – Limp.Públ./Aterro Sanitário | |
| | | | Depto. de Tratamento do Lixo | |
| | | | Manut. De aterro sanitário | 50.000,00 |
| | | | Div.de Preserv.Educ. e Fisc. Amb. | |
| | | | Depto.de Preservação Ambiental | |
| | | | Manut. Da ilum. pública | 200.000,00 |
| | | | Instal.de ilum. pública | 30.000,00 |
| | | | SECRET.MUNI.TRANSF. SIST. VIÁRIO | |
| | | | Depto.Muni.de Transito | |
| | | | Setor de eng. Fisc.e contr. De trafego | |
| | | | Manut.das ativ. Do prog. | 20.000,00 |
| | | | SECRET. MUNIC. DE PLANEJAMENT | |
| | | | Depto. de Engenharia | |
| | | | Ampliação e reforma de prédios públicos | 25.000,00 |
| | | | SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA | |
| | | | Div. de Encargos municipais | |
| | | | Serv. da dívida interna- geral | 10.000,00 |
| | | | TOTAL..... | 682.500,00 |

Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

| Local | Códigos | Geral | Especificação da Despesa | Valor |
|----------|------------|----------------------|--------------------------------------|-----------|
| 02. | | | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.01.00 | 3390.36.00 | 04.122.7001.2329-15 | Gabinete do Prefeito e Dependências | 37.500,00 |
| 05. | | | SECRETARIA MUNIC. HABITAÇÃO | |
| 05.02.00 | 3390.32.00 | 16.482.5005.1045-130 | Depto. de Habitação Social | |
| | 4590.61.00 | 16.482.5005.1042-135 | Melhorias das cond. De habit. | 70.000,00 |
| | | | Aquisição de terrenos p/viabil. | 15.000,00 |
| | | | SECRETARIA MUN.DA EDUCAÇÃO | |
| | | | Divisão de Alimentação Escolar | |
| | | | Depto. de Alimentação | |
| | | | Fornec.da mer.esc.p/fund. | 15.000,00 |
| | | | Administração da merenda escolar | 15.000,00 |
| | | | SECRETARIA MUN. DA SAÚDE | |
| | | | Fundo Munic. Da Saúde | |
| | | | Gabinete e Secretário e Dependências | |
| | | | Proced.de media e alta complex. | 15.000,00 |
| | | | Depto. de Atendimento Sanitário | |
| | | | Atend.em clínicas bás. Nos p. | 60.000,00 |
| | | | Construção de unidades de saúde | 10.000,00 |
| | | | Conservação das unidades de saúde | 5.000,00 |
| | | | Atendimento bucal | 5.000,00 |
| | | | Manut. Do ceo-centro de espec. | 10.000,00 |
| | | | Depto. de Transporte da Saúde | |
| | | | Remoção p/hospitais da região | 50.000,00 |
| | | | SECRET.MUN.BEM ESTAR SOCIAL | |
| | | | Fmas - Fdo. Mun. Assist. Social | |
| | | | Gestão da Assistência Social | |
| | | | Atendimento ao adolescente | 4.000,00 |
| | | | Fundo Social de Solidariedade | |
| | | | Gab.da Presid.e Dependência | |

| | | | | |
|----------|------------|----------------------|--|------------|
| 12. | 3390.32.00 | 08.244.4002.2130-597 | Atividades do fdo. Social de solidarieda | 30.000,00 |
| 12.02.00 | | | SECRET.MUN.DO MEIO AMBIENTE | |
| 12.02.01 | 4490.52.00 | 15.452.5001.2168-730 | Div. – Limp.Públ./Aterro Sanit. | |
| | | | Depto. de Limpeza Pública | |
| | | | Varição de ruas | 6.000,00 |
| | | | Depto de tratamento de lixo | |
| | | | Manut. de aterro sanitário | 20.000,00 |
| | | | Manut. De aterro sanitário | 30.000,00 |
| | | | Div.de Preserv.Educ. e Fisc.Amb. | |
| | | | Depto. de Preservação ambiental | |
| | | | Instalação de iluminação pública | 80.000,00 |
| | | | Instalação/manut. De arcos deco | 25.000,00 |
| | | | Expansão e consol. Das áreas pro | 40.000,00 |
| | | | Depto. de Educação Ambiental | |
| | | | Fomento a proj. de gestão econtr | 40.000,00 |
| | | | Depto.de fiscalização ambiental | |
| | | | Fiscalização da poluição e controle | 25.000,00 |
| | | | SECR.MUN.DE TRANSPORTES | |
| | | | Depto.Municipal de Transito | |
| | | | Setor de Eng.Fiscal.e Contr. De Traf. | |
| | | | Sinalização horiz. E vert. | 20.000,00 |
| | | | Depto. de Pavimentação/conserv. | |
| | | | Constr.ou ampliação do sist. | 30.000,00 |
| | | | SECRET. MUNIC. DE PLANEJAMENT | |
| | | | Depto. de Engenharia | |
| | | | Constr.ref.e ampliação de obra | 25.000,00 |
| | | | TOTAL..... | 682.500,00 |

Artigo 3º - Este Decreto foi afixado no quadro de avisos e publicado intempestivamente. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2008.

LILIAN MANGULI SILVESTRE
Prefeita Municipal

DECRETO Nº.1844 de 02 de outubro de 2008

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

LILIAN MANGULI SILVESTRE, Prefeita Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº1030 de 06/12/2007, o crédito no valor de R\$466.000,00(quatrocentos e sessenta e seis mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

| Local | Códigos | Geral | Especificação da Despesa | Valor |
|----------|------------|-----------------------|---|------------|
| 07. | | | SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.01.00 | | | Fundo Municipal de Saúde | |
| 07.01.02 | 3390.39.00 | 10.301.1001.2002-1010 | Depto. De Atendimento sanitário | |
| | 3390.39.00 | 10.301.1001.2004-363 | Atendimento bucal | 35.000,00 |
| | | | Conserv. Das unidades da saúde | 20.000,00 |
| | | | SECRET.MUN.BEM ESTAR SOCIAL | |
| | | | Gab. Da Secretária e Dependências | |
| | | | Manut. Dos serv.administrativos | 10.000,00 |
| | | | SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIEN | |
| | | | Divisão – Limp.Públ./Aterro Sanitário | |
| | | | Depto. de Tratamento do Lixo | |
| | | | Manut. De aterro sanitário | 400.000,00 |
| | | | SECRET.MUNI.TRANSF. SIST. VIÁRIO | |
| | | | Depto.Muni.de Transito | |
| | | | Setor de eng. Fisc.e contr. De trafego | |
| | | | Sinal.hor.e vert. | 1.000,00 |
| | | | TOTAL..... | 466.000,00 |

Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | |
|----------|------------|----------------------|-----------------------------------|------------|
| 06. | | | SECRETARIA MUN.DA EDUCAÇÃO | |
| 06.02.00 | | | Div. Ensino Infantil | |
| 06.02.01 | 4490.51.00 | 12.365.2002.1008-160 | Depto. de creches | |
| | | | Constr.de unid.de educ.inf. | 466.000,00 |
| | | | TOTAL..... | 466.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto foi afixado no quadro de avisos e publicado intempestivamente. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de outubro de 2008.

LILIAN MANGULI SILVESTRE
Prefeita Municipal

AVISO AO PÚBLICO**Senhores Comerciantes e demais empresários em geral:**

Quando vossos estabelecimentos comerciais receberem fiscalização de agentes desta municipalidade, em qualquer âmbito de suas atividades, e caso vossa senhoria venha a considerar o referido ato improcedente, injusto e arbitrário, por gentileza protocolar requerimento com endereço completo junto ao Protocolo do Paço Municipal, a Praça Juca Novaes, 1169, no horário das 13h00 às 17h00, dias úteis expondo sua reclamação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré



DEMONSTRATIVOS

MUNICÍPIO DE AVARÉ
RELACIONE DE DÉBITO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DíVIdA CONSOLIDADA LíQUIDA
EXERCÍCIOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2018

R\$ 1,00

RECEITA COM FISCAL

| ESPECIFICAÇÃO | BALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | BALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÉBITO CONSOLIDADO - (II) | 4.371.557,40 | 3.479.169,50 | 3.349.434,97 | 0,00 |
| Débito Mobiliário | | | | |
| Débito Contratual | | | | |
| Débito Contratual de PPP | | | | |
| Débito Dívidas Contratadas | 547.829,40 | 440.750,24 | 417.329,44 | |
| Operações de crédito inferiores a 5.000 (inclusive) | | | | |
| Operações de crédito inferiores a 10 meses | | | | |
| Operações de crédito | | | | |
| De Trânsito | | | | |
| De Contribuições Sociais | | | | |
| Previdenciárias | 1.279.579,57 | 1.049.449,50 | 1.077.424,59 | |
| Débito Contribuições Sociais | 261.000,70 | 177.700,00 | 21.027,00 | |
| De PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Dívidas | | | | |
| DÉBITO (II) | | | | 0,00 |
| Ativo Negativo | 21.151.594,70 | 19.316.792,31 | 21.021.501,70 | |
| Reservas Financeiras | 1.279.704,00 | 1.410.392,70 | 1.001.334,00 | |
| Transferências a Pagar Processadas | 24.000.000,00 | 24.000.000,00 | 27.441.434,00 | |
| Operações não integrantes de DC | | | | |
| Previdenciárias inferiores a 5.000 | | | | |
| Contribuições Previdenciárias | 1.279.579,57 | 1.049.449,50 | 1.077.701,70 | |
| Outras Operações | 1.007.704,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | |
| DÉBITO CONSOLIDADO LÍQUIDO(R\$) - (III)-(II) - (IV) | 4.371.557,40 | 3.479.169,50 | 3.349.434,97 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | | | |
| % de DC sobre a RCL (III)/RCL | 4,40 | 0,00 | 1,17 | 0,00 |
| % de RCL sobre a RCL (III)/RCL | 4,40 | 0,00 | 1,17 | 0,00 |
| LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 10% | 107.187.703,00 | 213.077.413,04 | 104.584.594,57 | 0,00 |

MUNICÍPIO DE AVARÉ
RELACIONE DE DÉBITO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DíVIdA CONSOLIDADA LíQUIDA
EXERCÍCIOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2018

R\$ 1,00

RECEITA PREVIDENCIÁRIA

| ESPECIFICAÇÃO | BALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | BALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÉBITO CONSOLIDADO PREVIDENCIÁRIO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Débito Mobiliário | | | | |
| Débito Dívidas | | | | |
| DÉBITO (V) | | | | 0,00 |
| Ativo Negativo | 21.711.304,41 | 12.148.554,49 | 21.074.534,41 | |
| Operações | | | | |
| Reservas Financeiras | | | | |
| Transferências a Pagar Processadas | 1.000,00 | 4.300,00 | 1.300,00 | |
| Operações não integrantes de DC | 0,00 | 0,00 | 213,20 | |
| DÉBITO CONS. LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIO(VII)-(VI)-(V) | -11.701.000,41 | -12.148.554,49 | -12.074.534,41 | 0,00 |

MUNICÍPIO DE AVARÉ - PODER EXECUTIVO
RELACIONE DE DÉBITO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
EXERCÍCIOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2018

R\$ 1,00

RECEITA COM FISCAL

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|---------------|---------------|
| Despesa Total com Pessoal - DPP | 40.240.212,57 | 45,70 |
| Límite Máximo (Lei nº 131, art. 20 da LRF) - 4 % | 56.894.249,28 | 64,00 |
| Límite Prudencial (Lei nº 131, art. 20 da LRF) - 4 % | 56.894.249,28 | 64,00 |

DÉBITO CONSOLIDADO

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|----------------|---------------|
| Débito Consolidado Líquido | 3.349.434,97 | 3,77 |
| Límite Definido por Resolução do Senado Federal | 210.238.178,07 | 237,00 |

(GARANTIAS DE VALORES)

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| Total das Garantias de Valores | 0,00 | 0,00 |
| Límite Definido por Resolução do Senado Federal | 20.240.249,70 | 23,00 |

OPERACIONES DE CRÉDITO

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Límite Definido por Resolução do Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas | 10.000.000,00 | 11,00 |
| Límite Definido por Senado Federal para Op. de Crédito por Banco de Crédito | 1.000.000,00 | 1,00 |

MUNICÍPIO DE AVARÉ - PODER LEGISLATIVO
RELACIONE DE DÉBITO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
EXERCÍCIOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2018

R\$ 1,00

RECEITA COM FISCAL

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|--------------|---------------|
| Despesa Total com Pessoal - DPP | 100.000,00 | 0,07 |
| Límite Máximo (Lei nº 131, art. 20 da LRF) - 4 % | 4.000.000,00 | 4,00 |
| Límite Prudencial (Lei nº 131, art. 20 da LRF) - 4 % | 4.000.000,00 | 4,00 |

MUNICÍPIO DE AVARÉ
RELACIONE DE DÉBITO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EXERCÍCIOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2018

R\$ 1,00

OPERACIONES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA

| ESPECIFICAÇÃO | Operações | |
|--|-----------|----------------|
| | Crédito | Valor |
| OPERACIONES DE CRÉDITO (I) | | 0,00 |
| EXTERNAS | | 0,00 |
| INTERNAS | | 0,00 |
| FOR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II) | | 0,00 |
| TOTAL DAS OPERACIONES DE CRÉDITO (III)-(I) - (II) | | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | 107.187.703,00 |
| % das OPERACIONES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL (I/RCL) | | 0,00 |
| % das OPERACIONES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL (II/RCL) | | 0,00 |
| LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACIONES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 10,00 % | | 10.718.770,30 |
| LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACIONES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7,00 % | | 7.503.039,91 |

(Não houve operações de crédito no período)

MUNICÍPIO DE AVARÉ
RELACIONE DE DÉBITO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
EXERCÍCIOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2018

R\$ 1,00

RECEITA COM FISCAL

| ESPECIFICAÇÃO | BALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 | | | |
|---|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre | Até o 4º Quadrimestre |
| RECEITA COM FISCAL | | | | |
| Despesa Total com Pessoal - DPP | | | | |
| Límite Máximo (Lei nº 131, art. 20 da LRF) - 4 % | | | | |
| Límite Prudencial (Lei nº 131, art. 20 da LRF) - 4 % | | | | |
| DÉBITO CONSOLIDADO | | | | |
| Débito Consolidado Líquido | | | | |
| Límite Definido por Resolução do Senado Federal | | | | |
| (GARANTIAS DE VALORES) | | | | |
| Total das Garantias de Valores | | | | |
| Límite Definido por Resolução do Senado Federal | | | | |
| OPERACIONES DE CRÉDITO | | | | |
| Operações de Crédito Internas e Externas | | | | |
| Límite Definido por Resolução do Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas | | | | |
| Límite Definido por Senado Federal para Op. de Crédito por Banco de Crédito | | | | |

MUNICÍPIO DE AVARÉ - PODER EXECUTIVO
RELACIONE DE DÉBITO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
EXERCÍCIOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2018

R\$ 1,00

RECEITA COM FISCAL

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|---------------|---------------|
| Despesa Total com Pessoal - DPP | 40.240.212,57 | 45,70 |
| Límite Máximo (Lei nº 131, art. 20 da LRF) - 4 % | 56.894.249,28 | 64,00 |
| Límite Prudencial (Lei nº 131, art. 20 da LRF) - 4 % | 56.894.249,28 | 64,00 |

DÉBITO CONSOLIDADO

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|----------------|---------------|
| Débito Consolidado Líquido | 3.349.434,97 | 3,77 |
| Límite Definido por Resolução do Senado Federal | 210.238.178,07 | 237,00 |

(CONTRAGARANTIAS DE VALORES)

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| Total das Contragarantias de Valores | 0,00 | 0,00 |
| Límite Definido por Resolução do Senado Federal | 20.240.249,70 | 23,00 |

OPERACIONES DE CRÉDITO

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Límite Definido por Resolução do Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas | 10.000.000,00 | 11,00 |
| Límite Definido por Senado Federal para Op. de Crédito por Banco de Crédito | 1.000.000,00 | 1,00 |

NOTA: (Não houve garantias e contragarantias de valores no período)

DI-02/08 MUNICÍPIO DE AVARÉ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2008

LEI, art. 48 - Anexo VII

| DESCRIÇÃO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|----------------|---------------|
| DESPESA COM PESSOAL | | |
| Despesa Total com Pessoal - DEP | 41.477.941,43 | 43,00 |
| Limite Máximo (Artigos 1, III e III, art. 20 da LRF) - L M | 96.339.244,00 | 94,00 |
| Limite Prorrogável (L unân, art. 22 da LRF) - L P | 48.369.622,00 | 91,00 |
| SISTEM CONSOLIDADO | | |
| Sistema Consolidado Líquido | 1.479.369,00 | 1,00 |
| Limite Definido por Resoluções do Senado Federal | 521.587.433,00 | 500,00 |
| RESERVA DE RENDIMENTO | | |
| Total das Reservas de Rendimentos | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resoluções do Senado Federal | 20.751.274,00 | 20,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| Operações de Crédito Especiais e Intermédias | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação de Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Especiais e Intermédias | 51.071.524,43 | 51,00 |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. de Receita | 4.482.724,00 | 4,00 |

DI-02/08 MUNICÍPIO DE AVARÉ - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2008

LEI, art. 48 - Anexo VIII

| DESCRIÇÃO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|---------------|---------------|
| DESPESA COM PESSOAL | | |
| Despesa Total com Pessoal - DEP | 628.170,43 | 0,00 |
| Limite Máximo (Artigos 1, III e III, art. 20 da LRF) - L M | 96.339.244,00 | 0,00 |
| Limite Prorrogável (L unân, art. 22 da LRF) - L P | 48.369.622,00 | 0,00 |

DI-02/08 MUNICÍPIO DE AVARÉ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO GESTÃO FISCAL DA ENTIDADE ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2008 / EXERCÍCIO: 2008-2008

LEI, art. 48 - Anexo VIII

| DESCRIÇÃO | Do Exercício | Até o Exercício | % do Relatório |
|---|---------------|-----------------|----------------|
| RECEITAS | | | |
| Receitas Totais de Receita | 0,00 | 243.470.203,00 | |
| Receitas Arrecadas de Receita | 0,00 | 223.000.000,00 | |
| Receitas Realizadas | 20.500.124,43 | 27.000.000,00 | |
| Receitas Recursadas | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas Anteriores | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS | | | |
| Despesas Totais | 0,00 | 243.097.043,00 | |
| Despesas Arrecadas | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Realizadas | 0,00 | 243.097.043,00 | |
| Despesas Recursadas | 20.200.000,00 | 21.400.000,00 | |
| Despesas Liquidadas | 27.000.000,00 | 21.270.000,00 | |
| Despesas Recursadas | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESA COM PESSOAL (DESPESAS) | | | |
| Despesas Arrecadas | 20.200.000,00 | 21.400.000,00 | |
| Despesas Liquidadas | 27.000.000,00 | 21.270.000,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | | |
| Receita Corrente Líquida | 0,00 | 24.104.107,70 | |
| RECEITA E DESPESA COM ANOS DE REFERÊNCIA | | | |
| Receita Propria de Previdência Social das Servidores Públicos | 400.700,00 | 271.271,00 | |
| Receitas Previdenciárias (PP) | 504.000,00 | 271.271,00 | |
| Despesas Previdenciárias (PP) | 240.000,00 | 271.271,00 | |
| Receitas Previdenciárias (PP+PP+PP) | 240.000,00 | 271.271,00 | |
| RELEVÂNCIA FISCAL E FUNDADA | | | |
| Relevância Fiscal | 1.400.000,00 | 1.000.000,00 | 71,43 |
| Relevância Fundada | 1.400.000,00 | 6.000.000,00 | 42,86 |
| RECEITA E DESPESA COM PESSOAL | | | |
| Receita e Despesa com Pessoal | 20.200.000,00 | 21.270.000,00 | 105,29 |
| Receita e Despesa com Pessoal | 20.200.000,00 | 21.270.000,00 | 105,29 |
| TOTAL | 20.200.000,00 | 21.270.000,00 | 105,29 |

O Cartório Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral - Avaré informa:

As seções **095, 101, 108 e 112** da "Secretaria de Ensino de Avaré - (antigo CEFAM)" foram transferidas para a "EPPSG Coronel João Cruz" - Av. Pref. Paulo Novaes, 871 - Centro.

JUSTIFICATIVA

Os eleitores que estiverem fora de seu domicílio eleitoral poderão justificar nos seguintes locais.

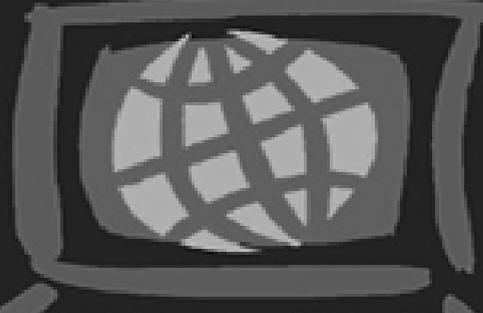
- EPPSG "CEL. JOÃO CRUZ"
- FACULDADE CIÊNCIAS E LETRAS DE AVARÉ
- EPPSG "DR. PAULO ARAUJO NOVAES"
- EMEF "SALIM ANTONIO CURIATI"
- CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO "PAULA SOUZA"
- COLÉGIO DIMENSÃO
- EE Pe EMILIO IMMOS
- EMEF "PROF. ULISSES SILVESTRE"

Deverão apresentar título de eleitor original ou documento de identidade e nº do título de eleitor e preencher o requerimento de justificativa eleitoral que estará disponível nos locais de justificativa ou no Cartório Eleitoral.

INFOCENTRO

ACESSO GRATUITO A INTERNET

Você precisa acessar a internet?



PROGRAMA ACESSA SP

NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De segunda a sexta
Das 08h00 às 17h30

Sábado
Das 08h00 às 13h00

O INFOCENTRO é uma parceria entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Governo do Estado onde você pode fazer seus acessos gratuitamente à internet. São 5 computadores disponível para seu uso.

É necessário fazer um cadastro. Traga 1 foto 3x4 recente e RG. Menor de 16 anos vir acompanhado do responsável. Idade mínima de 11 anos.

Centro Cultural "Djanira da Motta e Silva" na Biblioteca Municipal
Rua Minas Gerais, 279 - Fone (14) 3733-6004

Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura da Estância Turística de Avaré

COMUNICADO

O PROGRAMA LUZ PARA TODOS do Governo Federal, está reaberto para a zona rural do município de Avaré. **INFORMAÇÕES 08007722196**

MEIO AMBIENTE:

Prefeitura realizará audiência pública sobre o Amianto em Avaré

A preocupação com o passivo ambiental do Amianto armazenado a céu aberto, levou o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a viabilizar a realização de Audiência Pública sobre esse perigoso material cancerígeno.

Essa foi a forma escolhida, pela diversidade de propostas e contribuições que possam surgir durante o debate, a fim de solucionar o problema.

Outro objetivo do evento é esclarecer à população de Avaré, sobre os perigos e doenças



DIVULGAÇÃO

O objetivo é esclarecer à população, sobre os perigos e doenças provocadas pela fibra de amianto (ou asbesto) aos trabalhadores, que manipulam produtos e materiais que contém esse agente

provocadas pela fibra de amianto (ou asbesto) aos

trabalhadores, que manipulam produtos e mate-

riais que contém esse agente, e de alertar às

pessoas que, de uma forma ou de outra, se expõe à poeira liberada por este material.

A Secretaria de Meio Ambiente, já tomou as providências de contato com o aterro industrial Classe 1, para o recebimento do amianto incluindo os custos, e da vistoria do armazenamento por especialista no assunto, com diagnóstico da área; foi elaborada também uma projeção de diretrizes de conduta para embalar, coletar e transportar corretamente o material até adequada

destinação final.

A Audiência Pública está marcada para o dia 22 de outubro, na Câmara Municipal de Avaré, às 19h30m., com a presença confirmada da Dra. Fernanda Giannasi, símbolo da luta pelo banimento do amianto no País; Dr. André Ordegg, Defensor Público da União; Dr. Benami Francis Dicler, médico toxicologista; Dr. Luiz Fernando Gagliardi Ferreira, Promotor Público; Edson Duarte, Relator do GT do amianto na Câmara Federal.

ESPORTES:

Gladiators vence na estréia da Copa Flag Football

O Gladiators American Football, time avarense formado há três meses, com um misto de novatos e jogadores já experientes na Liga Paulista, fizeram no último final de semana, dia 28, o primeiro jogo da equipe na Copa Flag Football.

Jogando no Parque do Tatuapé, os Gladiators fizeram sua primeira partida da Copa contra o time da Capital, os São Paulo Rhynos Futebol Americano. Em uma partida eletrizante, onde diversas vezes as duas equipes alternavam-se no placar sempre com diferença de um ponto à frente, mas mesmo sem ritmo de jogo a equipe do interior fechou em 21x20.

Sem tempo para descanso, os Gladiators fizeram seu segundo jogo contra o Gators no mesmo dia, num jogo em que a defesa liderada pelo Safety Victor não tomou conhecimento do ataque adversário, não deixando conquistar nenhum ponto e em conjunto com o ataque liderado pelo Quarterback Vinicius que, colocou em prática suas jogadas bem sucedidas, resultando em um placar muito expressivo de 54x00.

Com essas duas vitórias, o Gladiators fica em primeiro lugar no seu grupo, passando para as semifinais contra o Santo André Golden Owls, que será no próximo dia 12, no mesmo local.



DIVULGAÇÃO

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

Pague seu IPTU em dia e contribua para o desenvolvimento da Estância Turística de Avaré

PRECISAMENTO DO AGRICULTOR E REFERÊNCIA DE AVARÉ E REGIÃO



IPTU 2008